

Histórico, Tipologias e Proposições sobre a Extensão Universitária no Brasil

Renato Hilário Dos Reis *

Estudos realizados por Reis (1988) e Rocha (1987) indicam que historicamente a extensão universitária no Brasil vem apresentando duas linhas de ação, considerando sua conceituação e práxis: a) *Eventista-Inorgânica* e b) *Processual-Orgânica*.

A linha de ação *eventista-inorgânica* tem como característica a prestação de serviços ou na realização de eventos, isolados ou desvinculados do contexto ou do processo ensino aprendizagem e de produção de conhecimento da universidade.

A linha de ação *processual-orgânica* tem como característica o desenvolvimento de ações de caráter permanente, imbricados ou inerentes ao processo formativo (ensino) e à produção de conhecimento (pesquisa) da universidade, em parceria político-pedagógica com a sociedade civil ou política, numa dimensão mutuamente oxigenante e mutuamente transformante.

Numa representação gráfica sintética, poder-se-ia assim descrever as duas linhas:

LINHA DE AÇÃO	UNIVERSIDADE	SOCIEDADE
a) Inorgânica-Eventual	Forma o aluno, detem e produz o saber (isolado da sociedade)	Recebe e consome o saber
	Dissemina o saber sob forma de:	
	a) Conhecimento (cursos, seminários, palestras, conferências, oficinas, mesas redondas etc)	
	b) Cultura (apresentação de peças teatrais, orquestras, corais, grupos folclóricos, filmes etc)	
	c) Prestação de serviços (assistência técnica, jurídica, educacional, saúde, administrativa etc)	
	É o "locus" do saber	É o "locus" da ignorância
b) Orgânica-Processual	Profuz o saber e forma o aluno simultaneamente e em parceria política-pedagógica com a sociedade e numa dimensão mutuamente oxigenante, unificante e transformante	Produz conjuntamente com a universidade o saber, como componente de transformação da sociedade e da própria universidade
	É o "locus" de formação profissional e de produção de conhecimento	É o "locus" co-participante na formação do profissional e na geração do conhecimento da sociedade

Marcos Indicativos Históricos

Eventual Inorgânica

1911/1917 → Universidade Popular Livre de São Paulo, difusão de pequenos cursos às camadas populares

1920 → Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, Minas Gerais, assistência técnica aos fazendeiros

1931 → Decreto 19.851 de 11/04/1931, primeiro Estatuto das Universidades Brasileiras com seus artigos:

Art. 34 — "... a extensão se fará através de cursos de extensão destinados a divulgar, em benefício coletivo, as atividades técnicas e científicas dos institutos universitários."

Art. 42 — "... a extensão deverá se processar de cursos e conferências de caracter educacional ou utilitário uns e outros organizados pelos diversos institutos da universidade"

Art. 109 — "... extensão é vista como difusão de conhecimentos filosóficos artísticos, literários e científicos e benefício do aproveitamento individual" (Fávero, 1980, ps. 155/170).

1932 → Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova.

"... a educação de nível superior deve ser organizada de maneira que possa desempenhar a triplíce função que lhe cabe de elaboradora ou criadora de ciência (investigação); docente ou transmissora de conhecimento (ciência feita) e vulgarizadora ou popularizadora pelas instituições de extensão das ciências e artes" (Romaneli, 1978, p. 149).

1948 → Criação da ACAR e sistema ABCAR, hoje EMATER: assistência técnica a produtores rurais patrocinada pelo Estado, sem participação da universidade.

1961 → Congresso da Bahia (UNE)

"Abrir a universidade para o povo através de criação nas faculdades de cursos acessíveis a todos; utilizar os diretórios acadêmicos como organizadores (ou as próprias faculdades) de cursos para líderes sindicais.

Colocar a universidade a serviço das classes desvalidas com a criação de escritório de assistência jurídica médica, odontológica, técnica (habitação, saneamento de vilas ou favelas. etc). Que isto não seja realizado paternalisticamente, a título de esmola, concorrendo para atenuar os males sociais e indiretamente solidificando a estrutura iníqua em que vivemos. É necessário sobretudo despertar a consciência popular para seus direitos. Entretanto enquanto se vai tentando não podemos deixar que milhões de pessoas morram ao nosso lado.

Colocar a universidade a serviço dos órgãos governamentais sobretudo no interior do estado. Promover por exemplo, o levantamento topográfico de uma cidade do interior; traçar-lhes uma rede de esgoto, realizar pesquisas demográficas. Isto pode ser realizado como trabalho curricular no período de férias" (Gurgel, 1986, p. 50).

Comentário: A busca da adequação da universidade à realidade nacional foi uma das principais bandeiras da UNE na década de 60. Nota-se, entretanto, que a extensão mantém o seu caráter de disseminar o conhecimento, difusão de cultura e prestação de serviços. Embora tenha-se aberto o sentido da conscientização, enquanto consciência do direito e da necessidade de mudar a realidade". A fase final da citação é lapidar e introduz a possibilidade de experiências à semelhança das operações nacionais (janeiro e fevereiro) e (julho) Projeto Rondon.

1968 → — Lei 5540 de 228.11.68 Reforma Universitária

Art. 40 — "... as instituições de ensino ; por meio de suas atividades de extensão proporcionarão aos corpos discentes oportunidade de participação em programas de melhorias das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento".

Comentário: O artigo estimula a participação do estudante, dissociada do ensino e da pesquisa e pressupõe a difusão — viabilização do projeto desenvolvimentista do Estado (vigente a época).

Art. 20 — *"As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades da pesquisa que lhes são inerentes."*

Art. 32 — *"... entendem-se como atividades do magistério superior. Para efeitos desta Lei: a) os que, pertinentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa se exerçam nas universidades e nos estabelecimentos isolados, em nível de graduação ou mais elevado para fins de transmissão e ampliação do saber"* (Brasil, 1974, ps. 18/21).

Comentário: Os artigos 20 e 32 levantam o estatuto da indissociabilidade. Entretanto contraditoriamente mantém a concepção de função/atividade isolada de "ensino", "pesquisa" e "extensão".

A partir de 1969 → a experiência dos campi-avançados e dos Crutac's. Representam, historicamente, talvez a primeira tentativa de uma concepção de extensão, enquanto ação permanente (ano todo) e não episódica, embora, na formulação inicial tenham mantido o sentido de difusão e prestação de serviço.

1975 → Plano de trabalho da Extensão Universitária (MEC e DAU).

"... a extensão universitária é a forma através da qual a instituição de ensino superior estende sua área de atendimento às organizações, outras instituições e populações de um modo geral, delas recebendo um influxo no sentido de retro alimentação dos demais componentes, ou seja, o ensino e a pesquisa" (Brasil, 1975, p. 1).

Comentário: O Plano de trabalho mantém a concepção de extensão enquanto atendimento a, mas introduz um componente novo e pela primeira vez: a retroalimentação do ensino e da pesquisa, quando do atendimento às organizações, instituições.

Processual-Orgânica

1961 → Declaração da Bahia (UNE).

Sinalizou com a inserção curricular e a informação nacional embora muito incipientemente.

1969 → A partir da experiência dos campi-avançados e crutac's.

Como já se disse antes representaram o embrião e quando de suas reformulações à luz do Plano de Trabalho — MEC/DAU/CODAE, e Comissões mistas MEC/MINTER: (1974 e 1979) e se constituíram no primeiro grande esforço nacional e interministerial de uma extensão concebida orgânica — processualmente.

1975 → Plano de Trabalho de Extensão Universitária MEC/DAU/ CODAE .

Conforme já se comentou, a introdução de perspectiva da retroalimentação do ensino e da pesquisa, quando do atendimento as organizações, instituições e populações abriu uma nova ótica para a extensão.

1987 → Criação, organização e funcionamento do Fórum Nacional de Pró-Reitores de extensão das Universidades Brasileiras.

"... a extensão universitária é o processo educativo cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará na sociedade a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno a universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que submetido a reflexão teórica será acrescido àquele conhecimento. Este fluxo que estabelece a troca de saberes sistematizado acadêmico e popular terá como consequência: 1) a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, 2) a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria -prática e extensão é

um trabalho interdisciplinar que fornece a visão integrada do social”.

Comentário: aqui rompe-se a unilateralidade da relação universidade-sociedade e do sentido inorgânico-eventual da extensão. De periférica epistemológica-política, a sociedade passa a ser considerada pela universidade como sua parceria política epistemológica e pedagógica; numa relação mutuamente transformante.

1988 → Constituição Brasileira.

Consagrou de vez a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão em seu artigo 207.

Art. 207 — As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1994/1995 → Programa de Extensão Universitária do MEC/SESU — Proext (Fórum de Pró-Reitores de Extensão-MEC/SESU).

Este Programa representa a sistematização e a organização em diretrizes e normas das propostas defendidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão e acordadas com o MEC/SESU.

Os critérios de análise estabelecidos no ofício circular 263/94, de 7/11/94 pag. 6, sacramentaram a concepção orgânico-processual da extensão. Vejamos os critérios.

a) Relevância Acadêmica

— Proposta globalizante e orgânica na articulação do ensino/pesquisa/extensão onde estejam interrelacionados conteúdos de disciplinas, concepções de pesquisa e demandas da sociedade.

— Interdisciplinaridade: entendida como interrelação de competência e complementaridade entre as áreas do conhecimento.

— Grau e forma de participação dos diversos sujeitos da comunidade acadêmica.

b) Relevância Social

— Grau e forma de participação da sociedade: possibilidade da repercussão social da temática.

— Problemática abordada: possibilidade de contribuição para a inserção política, econômico, social e cultural da população excluída.

— Possibilidade de criação, desenvolvimento e difusão de tecnologia apropriados.

c) Viabilidade Social

— Compatibilidade entre o objetivos do programa e os mecanismos de operacionalização propostos.

— Definição das etapas de implantação, execução e avaliação .

d) Compromisso Institucional

— Relação com o plano de trabalho da IES.

— Aprovação nas instâncias de deliberação acadêmica da IES.

— Recurso investidos pela IES. como contra-partida;

— Garantia de continuidade.

e) Possíveis decorrências nas IES da concepção orgânica processual

(i) Definição Política -Filosófica da Universidade.

A quem vai servir ? Que interesses vai defender: à manutenção do status quo? da situação vigente? Ou vai contribuir via ensino, pesquisa, extensão à reversão e superação do quadro de pobreza e miséria que cada vez mais toma conta do país.

(ii) Democratização e Redistribuição do Poder da Universidade:

É fundamental viabilizar o acesso/exercício do poder na Universidade de setores/representantes da sociedade civil e política.

Além disso, é preciso ampliar a participação de técnicos e principalmente de alunos revendo a



quase exclusividade do poder docente.

A aquisição/ampliação do acesso e da participação nas instâncias de decisão, a partir dos departamentos, democratiza e redistribue o poder e possibilita que o ensino e a pesquisa estejam mais sintonizados com as demandas e as necessidades da sociedade enquanto um todo.

(iii) Contribuir com a reversão da situação de pobreza e miséria do país não é tarefa única e exclusiva da universidade, nem está tem condições de assumir sozinha. É uma responsabilidade nacional.

Surge, então, a necessidade de se juntar às forças internas e externas a universidade e que estão voltadas a elaboração e construção de um projeto de sociedade para o país.

Neste sentido, é imprescindível fazer acordos ou consorciar interesses entre a universidade, setores organizados da sociedade civil (igrejas, organizações populares, sindicatos de trabalhadores) visando uma ação organicamente articulada nos interesses e construção da perspectiva de uma nova sociedade.

(iv) Coragem de "sujar as mãos", o desafio da relação teoria — prática

Deixar o comodismo da crítica de arquibancada e entrar no jogo duro da história.

Romper o teorismo (o descolamento entre a teoria e prática) a retórica estéril, a crítica cômoda de quem está na arquibancada da vida (geradora de aplauso e de Ibope garantidos) e mergulhar no real concreto com suas contradições numa perspectiva de contribuição transformante.

Teorizar sim, mas simultânea a uma prática de contribuição transformadora. Agir sim, com teorização concomitante. Enfim, desenvolver uma ação, num movimento de permanente reflexão e simultaneamente oxigenante da própria ação.

(v) Redirecionar conteúdos de ensino/pesquisa, em função de interesses comuns a universidade e a sociedade.

As disciplinas dos cursos em si e entre si, juntamente com as pesquisas, tenham como eixo dorsal de orientação os anseios/interesses e necessidades comuns a universidade e a população.

Torna-se indispensável aqui, a introdução de um planejamento participativo tendo como atores a universidade (alunos, técnicos, professores, departamentos, unidades de ensino, cursos, administração superior) e a sociedade civil organizada.

A universidade e a sociedade civil poderiam de forma conjunta desenvolver "projetos interdepartamentais e Interdisciplinares de Atuação Coletiva". Nestes articula-se-ia conteúdos de disciplinas e departamentos e cursos, balizados nos interesses comuns acordados entre a universidade e a população.

(vi) Modificar o conceito de aula e sala de aula.

O conceito histórica e predominantemente diz respeito a situações específicas de aprendizagem, restritas ao espaço físico representado pelas quatro paredes da sala de aula tradicional. Aqui, ele amplia seu raio de ação.

Além de local situado geograficamente em uma determinada área física construída, a sala de aula e a aula passam a ser entendida como os diversos locais e situações onde estiveram os vários atores (professores alunos e técnicos de universidade e setores organizados da sociedade) numa relação de desenvolvimento e aprendizagem recíproca.

Além disso, passam a ter caráter interdisciplinar/transdisciplinar como decorrência da prática ocorrente.

Os vários atores ao sujeitos do ato de aprender e de produzir conhecimentos, como resposta às demandas e desafios colocados mutuamente à universidades e a sociedade.

(vii) Modificar o conceito de currículo e sua decorrente operacionalização

(viii) Articular as várias instâncias decisórias da Universidade

É preciso rupturar, desfazer o estanquismo, o isolamento a justaposição entre as várias instâncias de decisão da universidade.

Neste sentido, reitorias, pró-reitorias, decanatos, sub-reitorias, vice-reitorias, unidades de ensino, departamentos e colegiados podem se articular à maneira de um sistema de vasos comunicantes, assegurando, assim, a ação orgânica e global da universidade, balizada pela interrelação ensino, pesquisa extensão.

(ix) Redimensionar os "programas" e "financiamentos" da extensão.

A alocação orçamentária — financeira, separando ensino, pesquisa, extensão é um problema a ser enfrentado, pois contraria a indissociabilidade prevista no artigo 207 da constituição. Como manter indissociado o que o dinheiro separa?

Entende-se que se poderia alocar um "quantum de recursos" ao ensino, pesquisa, extensão de forma orgânica e articulada. Para tanto, torna-se necessário um decisão política, que uma vez tomada, tecnicamente se viabiliza.

Os programas e projetos que financiam ou venham financiar ensino, pesquisa, extensão passam a ter a conotação de um desenvolvimento articulado e não separado do ensino, pesquisa e extensão.

Há possibilidade de superação do problema que tem os seguintes entraves, entre outros:

— Os usos e costumes das universidades, órgãos financiadores e pessoas envolvidas.— A organização e funcionamento do sistema burocrático-orçamentário-financeiro da universidade, que reflete interesses políticos -ideológicos e confere "poder", status e prestígio aos que dominam e manipulam.

— A utilização dos recursos, como forma de claudelismo eleitoral e de conquista de votos.

— A legislação federal, estadual e municipal vigente.

(x) A alocação e realocação da carga horária en-

sino, pesquisa e extensão/administração.

Numa ótica tradicional, o fazer extensão significaria aumentar a carga horária de professores e alunos, como condição pretensa e exclusiva de sua viabilização.

Pode-se até aumentar a carga horária, mas o que se quer defender é uma nova dimensão e qualidade na utilização da carga horária, independente do seu "quantum".

O que se pretende é que a carga horária contemple em sua concepção acadêmica-administrativa a articulação ensino, pesquisa, extensão e administração. Ou seja, o ato de relação com a sociedade inerente, tenha base no processo formativo, na produção do conhecimento e na ação administrativa.

(xi) A construção do ensino, pesquisa, extensão na convivência com o diferente, na diferença e com amor.

A questão diz respeito ao encontro dos vários olhares "sentires pensares e amores" em relação com um objetivo ou vários objetos, incluindo os próprios sujeitos. Universidade se caracteriza pelo respeito e discussão do plural. Pela abertura à pluralidade de ideais, opiniões e vivências.

Neste sentido, cada diferença e cada diferente não pode ser simplesmente excluído ou discriminado. Ou pior ainda, tratado como inimigo a ser destruído.

O diferente é o que instiga, complementa, convida a caminhar avançar, a buscar a superação de cada situação.

Esta superação (humano-dialética) é a esperança da superação das dificuldades econômicas-políticas-culturais -sociais, que cada brasileiro vive, cada cidadão enfrenta e se constitui em desafio à toda humanidade.

A convivência com a diferença e entre diferentes pode possibilitar o caráter e o pensar-fazer-pensar de cada universidade como "locus" de for-

mação de profissionais de produção de conhecimento e de relação com a sociedade, centrado no amor e em que a felicidade tenham morada permanente no coração de cada pessoa.

* Renato Hilário dos Reis — Departamento de Métodos e Técnicas — FE/UnB

Bibliografia

REIS, Renato Hilário dos. "A institucionalização da Extensão". in: **Educação Brasileira**. vol. 14. nº 28. jan./jul./1992

_____. "Formação em Psicologia da Comunidade e Trabalho Social: a universidade e outros mecanismos formadores alternativos". Texto apresentado no **I Congresso Brasileiro de Psicologia do Trabalho Social** — Belo Horizonte, agosto/1992-B.

_____. "A avaliação da Extensão universitária na Relação Universidade-População: a contribuição do Campus Avançado do Médio araguaia — Programa Integrado de Saúde comunitária. **Dissertação de mestrado**. Brasília, Faculdade de Educação/UnB. 1987.

GURGEL, Roberto Mauro. **Extensão Universitária: comunicação ou domesticação**. Brasília, Cortez/EDUCE, 1987.

UnB Extensão: a universidade construindo saber e cidadania: Brasília, 1989.